

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 448 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 4.326.406,34 (quatro milhões e trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3758	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 4.076.406,34
3725	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR 250.000,00
TOTAL		4.326.406,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
20	608	382 2156	Promocão dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais	0800	F	Anulação	4490	100	250.000,00

Meta Física Canal de

Ajustada comercialização 1,00
 Neste estruturado
 Processo (Unidade)

20 608 382 4168 Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar 0800 F Suplementação 3390 100 250.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo Insumo disponibilizado (Unidade) 1,00

TOTAL DO PROCESSO 250.000,00

PROCESSO : 3758
 ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUN SUBF PROG AÇÃO D E S C R I Ç Ã O DA REGIÃO ESFERA SITUAÇÃO NATUREZA FONTE VALOR

10 301 526 2510 Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) 9900 S Anulação 3390 100 651.337,00

Meta Física Ajustada Neste Processo Município apoiado (Unidade) 141,00

10 302 526 2520 Regionalização das redes de atenção em saúde 9900 S Suplementação 4441 100 4.076.406,34

10 302 526 2520 Regionalização das redes de atenção em saúde 9900 S Anulação 3390 100 1.255.982,00

Meta Física Ajustada Neste Processo Município apoiado (Unidade) 141,00

10 303 526 2732 G e s t ã o da assistência farmacêutica 0400 S Anulação 4490 100 186.336,00

Meta Física Ajustada Neste Processo medicamento e insumo do gênero distribuído 1,00

Processo	(Unidade)									
10	302	526	3745	Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde	9900	S	Anulação	3390	100	1.920.415,34
10	302	526	3745	Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde	9900	S	Anulação	4490	100	62.336,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Unidade reformada (Unidade)	15,00								
TOTAL DO PROCESSO		4.076.406,34								

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48cd8763

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar